

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Informação Alimentar e Vegetarianismo: o direito de escolha do consumidor
Autor	ISABELLE MARCONDES LEÃO DE SOUZA
Orientador	CLAUDIA LIMA MARQUES

ISABELLE MARCONDES LEÃO DE SOUZA

Prof.^a Claudia Lima Marques

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Informação Alimentar e Vegetarianismo: o direito de escolha do consumidor

O Código de Defesa do Consumidor prevê como básico o direito à informação (art. 6º, IV e art. 31), ou seja, deve o fornecedor informar a origem, quantidade, qualidade, características, composição, prazos, preços e semelhantes dos produtos que são disponibilizados no mercado, bem como prestar essa informação de maneira clara e adequada a fim de respeitar o princípio da transparência (art. 4º) e impedir que a falta dela ocorra contaminação do direito de escolha do consumidor. Tais direitos estão diretamente ligados à informação alimentar e os dados presentes nos rótulos alimentícios, particularmente importantes na vida de consumidores vegetarianos. Apesar do amparo legal dado pelo CDC, é ineficaz e insuficiente a informação alimentar prestada, pois há diversos produtos com descrições incorretas ou confusas, com informações nutricionais sem conformidade com a legislação vigente, com ingredientes de origem não informada ou com nomes desconhecidos ao consumidor comum. Vê-se que é notável a vulnerabilidade informacional do consumidor, principalmente em se tratando do consumidor vegetariano, que depende da veracidade, clareza e completude das informações prestadas para que seu direito de escolha baseado em suas escolhas pessoais seja possibilitado. A presente pesquisa visa a analisar a importância da informação alimentar na vida de consumidores com dietas vegetarianas e relacioná-la com a liberdade de escolha assegurada pelo Código de Defesa do Consumidor, respondendo às seguintes questões: 1- Quais são e o que dispõem as normas sobre informação alimentar?, 2- A informação disposta nos rótulos alimentícios é adequada a consumidores com dietas vegetarianas? e 3- Em qual medida a informação alimentar inadequada contamina o direito de escolha do consumidor vegetariano? Para tanto, o método de abordagem teórica da pesquisa é o dedutivo pós-moderno, partindo-se de premissas gerais para a aplicação dos conceitos teóricos e dos princípios contidos em nosso ordenamento jurídico, bem como a comparação com a experiência de outros países com o tema, ao caso concreto, analisando-se de que forma o Direito estará proporcionando a melhor tutela do consumidor frente à necessidade de informação alimentar, em especial ao consumidor vegetariano. A análise do tema será desenvolvida por intermédio das fontes do direito, tais como a legislação vigente, doutrina e jurisprudência que versam sobre o assunto.